



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº. 565/2.023

De 28.02.2.023

**"AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O BANCO DO BRASIL S/A, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**NICOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**FAZ SABER**, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angatuba autorizada, firmar convênio junto ao Banco do Brasil S. A. objetivando a contratação de prestação de serviços a Câmara Municipal de Angatuba, via Convênio ou Termo de Adesão ou mesmo por outro meio que se fizer necessário.

**Artigo 2º.** Fica a Mesa autorizada ainda, a firmar todas as cláusulas de estilos nos termos da minuta de Convênio / Termo de Adesão em anexo, que será parte integrante do presente Projeto de Lei.

**Artigo 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 28 de fevereiro de 2.023.

**NICOLAS BASILE ROCHEL**

Prefeito Municipal